

**RESOLUÇÃO 14/2013**

**"ESTABELECE O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - DOM - DA  
FECAM COMO FORMA DE PUBLICAÇÃO LEGAL DA  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO-  
AMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**SISI BLIND**, Presidenta da Associação dos Municípios da Região do Contestado AMURC, no uso das suas atribuições, faz saber que o Conselho Deliberativo em Reunião Extraordinária aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica designado o DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA da FECAM, veiculado de forma eletrônica no sítio [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), como forma de publicação de eventuais atos legais da AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado-AMURC.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitibaanos(SC), 11 de abril de 2013.



**Sisi Blind - Presidenta**

AMURC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO  
Prefeita - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

*Esta Resolução foi registrada na Secretaria e publicada no  
Átrio da Associação AMURC na data de onze de abril de 2013.*



RUI BRAUN  
Secretaria da AMURC